



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## LEI Nº1.899, DE 15 DE MARÇO DE 2017

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO**  
**02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –PRONTO ATENDIMENTO**

Atividade: 10.302.0013.2.004– Manutenção das atividades executivas - Tesouro  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- ficha 274....  
..... **R\$ 270.000,00**  
**TOTAL .....R\$ 270.000,00**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO**  
**02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.13.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS**

Atividade: 10.301.0013.1.039 – Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha 242..... R\$ 108.000,00

**02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –PRONTO ATENDIMENTO**  
Atividade: 10.301.0013.1.045- Reforma e Manutenção do Pronto Atendimento  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações ficha 276.....R\$ 162.000,00

**TOTAL ..... R\$ 270.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 15 de março de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**JURACY LOPES CÂMARA**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/03/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos